



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

DECRETO 1.694 DE 17 DE JANEIRO DE 2011

(DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DE ESCALA DE PLANTÃO NA UBS – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA)

LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUJO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO ter chegado ao meu conhecimento de que os servidores públicos municipais lotados na Unidade Básica de Saúde não estão cumprindo escala de plantão conforme previamente especificada;

CONSIDERANDO que estes mesmos servidores trocam entre si os horários de plantões pré-determinados em escala sem a autorização e conhecimento de seu superior competente, bem como se ausentam do serviço durante o horário de jornada de trabalho;

CONSIDERANDO, ainda, que não estão atendendo aos horários de entrada e saída do serviço não cumprindo, portando, a jornada de trabalho para o qual foi admitido;

CONSIDERANDO que tais condutas implicam em descumprimento dos deveres e infração às proibições legais que lhes cabem em virtude de seus cargos;

CONSIDERANDO não ser admissível aos servidores públicos atenderem interesses pessoais em detrimento dos interesses da administração pública

DECRETA

ARTIGO 1º - O servidor público municipal que não atender aos deveres e proibições serão severamente punidos nos termos da lei, mediante sindicância ou processo administrativo cuja pena vai desde a advertência até demissão a bem do serviço público ou cassação da aposentadoria e disponibilidade, conforme o caso.



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

CONTINUAÇÃO DECRETO 1.694/2011

ARTIGO 2º - Serão igualmente punidos na forma do artigo primeiro do presente decreto o coordenador, diretor hospitalar ou outro servidor hierarquicamente responsável pela Unidade Básica de Saúde que se omitirem diante das infrações cometidas por seus subordinados, vez que também constitui infração legal.

ARTIGO 3º - O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dezessete dias do mês de janeiro de 2011.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 17 de janeiro de 2011.


LUIZ ANTONIO APARECIDO GARBUIO
PREFEITO MUNICIPAL